



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012
Rua: Avenida Adelino José Zamo nº 6295– Centro – Campos de Júlio-MT



Ofício circular nº 009/2016/CMDCA

Campos de Júlio, 09 de novembro de 2016.

Prezado (a) Senhor (a) Conselheiro (a),

Venho através de este convidá-lo **(a)** para reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia **17/11/2016 (quinta-feira) às 15h00min**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Valdir Masutti ao lado da **TECWEST**.

A presente reunião terá como pauta objetiva:

- ✓ Leitura, aprovação e assinatura da ata anterior;
- ✓ Substituição e aprovação de alguns pontos da Lei nº 759 que institui o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora;
- ✓ Aprovação do Plano Socioeducativo;
- ✓ Informes.

Atenciosamente,

NADIR MORARA
PRESIDENTE CMDCA